



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERS

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil
Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

RESOLUÇÃO CREMERS Nº 16/2009

Disciplina as novas jurisdições das Delegacias
Seccionais de Caxias do Sul, Erechim e Novo
Hamburgo

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto 44.045, de 19 de julho de 1958, e Lei 11.000 de 15 de dezembro de 2004,

Considerando a recente criação da Delegacia Seccional de Bento Gonçalves, através da Resolução n.º 11/09;

Considerando que a Delegacia Seccional de Bento Gonçalves passou a compreender municípios que antes estavam sob a jurisdição da Delegacia Seccional de Caxias do Sul;

Considerando a necessidade de redefinir as jurisdições das Delegacias Seccionais de Erechim e Novo Hamburgo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Disciplinar as novas jurisdições das Delegacias Seccionais de Caxias do Sul, Erechim e Novo Hamburgo.

Artigo 2º - A Delegacia Seccional de Caxias do Sul passa a ter jurisdição sobre os seguintes municípios:

Alto Feliz
Antonio Prado
Barão
Bom Jesus
Bom Princípio
Cambará do Sul
Campestre da Serra
Canela
Caxias do Sul
Farroupilha



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

CREMERs

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil
Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

Feliz
Flores da Cunha
Gramado
Harmonia
Ipê
Jaquirana
Monte Alegre dos Campos
Nova Petrópolis
Picada Café
Presidente Lucena
Santa Maria do Herval
São Francisco de Paula
São José dos Ausentes
São Marcos
São Vendelino
Tupandi
Vacaria
Vale Real

Artigo 3º - A Delegacia Seccional de Erechim passa a ter jurisdição sobre os seguintes municípios:

Aratiba
Áurea
Barão de Cotegipe
Barra do Rio Azul
Barracão
Benjamin Constant do Sul
Cacique Doble
Campinas do Sul
Carlos Gomes
Centenário
Charrua
Entre Rios do Sul
Erebango
Erechim
Erval Grande
Estação
Faxinalzinho



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul

C R E M E R S

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

Floriano Peixoto
Gaurama
Getúlio Vargas
Guabiju
Ipiranga do Sul
Itatiba do Sul
Jacutinga
Machadinho
Marcelino Ramos
Mariano Moro
Maximiliano de Almeida
Muitos Capões
Paim Filho
Paulo Bento
Ponte Preta
Quatro Irmãos
Sananduva
Santo Expedito do Sul
São João da Urtiga
São Jose do Ouro
São Valentim
Severiano de Almeida
Três Arroios
Tupanci do Sul
Viadutos

Artigo 4º - A Delegacia Seccional de Novo Hamburgo passa a ter jurisdição sobre os seguintes municípios:

Ararica
Brochier
Campo Bom
Capela de Santana
Dois Irmãos
Estância Velha
Igrejinha
Ivoti
Lindolfo Collor
Maratá
Montenegro



Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
CREMERs

Av. Princesa Isabel, 921 - Fone (51)3219-7544 - Caixa Postal 352 - 90620-001 - Porto Alegre - RS - Brasil
Internet (e-mail): cremers@cremers.com.br

Morro Reuter
Nova Hartz
Novo Hamburgo
Pareci Novo
Parobé
Portão
Rolante
São José do Hortêncio
São Sebastião do Caí
Sapiranga
Taquara
Três Coroas

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, xx de xxxxx de 2009.

Dr. Cláudio Balduino Souto Franzen
Presidente

Dr. Fernando Weber Matos
Primeiro-Secretário